



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3055-CEPE, de 06 de dezembro de 2007.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3037 – CEPE, DE
26 DE NOVEMBRO DE 2007 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 07175702-3 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 06 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Referendar a **Resolução Nº 3037 – CEPE, de 26 de novembro de 2007** que aprova o reconhecimento do **Diploma de Mestre em Educação**, obtido por **Nilda Abadia Frazão Cunha**, na Universidad Americana / República do Paraguai.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor